

PROCESSO 23.0.000035838-0
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Palestra – Violência contra a Pessoa Idosa

Decisão Nº 6264 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de Termo de Referência da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação de empresa para realização da "Palestra – Violência contra a Pessoa Idosa", como parte do I Seminário da Pessoa Idosa no Poder Judiciário, para Magistrados(as), Servidores(as), Estagiários(as) e Colaboradores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, bem como Estudantes, Professores(as), Profissionais e Integrantes do Sistema de Justiça e membros da comunidade em geral.

O evento em questão se justifica sob o argumento de que para "*combater a violência contra os idosos, é necessário um esforço conjunto de governos, instituições, organizações da sociedade civil e indivíduos. É fundamental promover a conscientização sobre esse problema, implementar leis e políticas de proteção aos idosos, oferecer apoio e assistência às vítimas*", em conformidade ao item 2.1 do Termo de Referência 416 (5379100).

A capacitação ocorrerá na modalidade presencial, no dia 02 de outubro de 2023, nos termos do item 4.5, constante no evento 5379100.

Segundo análise da ESMAT, a contratação in tela encontra-se revestida de critérios que possibilitam a conclusão de notória especialização, capacidade técnica e experiência, consoante item 2.2 ao 2.4 do Termo de Referência 416 (5379100).

A disponibilidade orçamentária está comprovada mediante Detalhamento de Dotação 1481 (5369842), no valor de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais).

O Parecer 1954 (5384318), de lavra da ASJUADMDG, assentou a possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Tendo em vista a documentação carreada, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021 e, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da referida Lei combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO n.º 5/2023, **AUTORIZO** a contratação direta da pessoa jurídica UNICA RH APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (CNPJ 37.279.614/0001-64), para ministrar, por intermédio do professor Dr. Vicente de Paula Faleiros, a Palestra – Violência contra a Pessoa Idosa, como parte do I Seminário da Pessoa Idosa no Poder Judiciário, pelo valor total de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais).

Encaminhem-se os autos à:

1. **SPADG** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para providências alusivas à formalização da minuta contratual 5379465, observadas as recomendações contidas no item 2.5 do evento 5384318;
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho;
4. **DEESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Mendes Souto, Diretora-Geral**, em 29/09/2023, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5384319** e o código CRC **F78B3298**.